



Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo ***Rio Grande do Sul***

DECRETO N.º 19/2011

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
SEGUNDA - FEIRA DIA QUE ANTECEDE
O FERIADO DE 15 DE NOVEMBRO.**

AIRES ROSSA DAL'OSTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

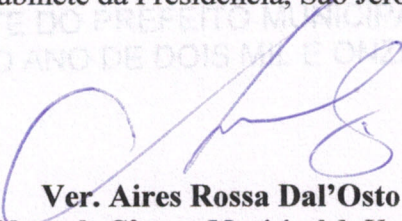
DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto facultativo" no dia 14 de novembro de 2011 (segunda-feira), dia que antecede o feriado de 15 de novembro.

- Devendo haver compensação de horário.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 10 de novembro de 2011.


Ver. Aires Rossa Dal'Osto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: